

PORTARIA N.º 479/2022 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa n.º 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Laudelina Ferreira da Cruz, como Tradutora – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento(s): (1) CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (CUBA) DE VICTOR MARIN CONTRERAS**. Documento(s) este(s) requerido pelo(a), **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 01 de julho de 2022.

EDSON FREITAS BEZERRA

Diretor de Registro Mercantil da JUCERR

PORTARIA N.º 480/2022 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa n.º 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Laudelina Ferreira da Cruz, como Tradutora – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento(s): (1) CERTIDÃO DE NASCIMENTO (PERÚ); (1) CERTIDÃO D CASAMENTO (PERÚ) DE WALDEMAR VALLES RIVERA**. Documento(s) este(s) requerido pelo(a), **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 01 de julho de 2022.

EDSON FREITAS BEZERRA

Diretor de Registro Mercantil da JUCERR

PORTARIA N.º 481/2022 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa n.º 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Airneith de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Inglesa** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento(s): (1) PASSAPORTE (GUIANA) DE HILMER EMERSON STOLL (1) CERTIFICADO DE MATRIMONIO (GUIANA) DE HILMER EMERSON STOLL E JEWEL TIFFANY KING**. Documento(s) este(s) requerido pelo(a), **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 01 de julho de 2022.

EDSON FREITAS BEZERRA

Diretor de Registro Mercantil da JUCERR

PORTARIA N.º 482/2022 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa n.º 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Airneith de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento(s): (1) ATA DE MATRIMONIO (VE) DE HICHAM JIHAD NAIM ABOU NAIM E ROSMELI JOSEFINA MORENO LUGO**. Documento(s) este(s) requerido pelo(a), **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 04 de julho de 2022.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 483/2022 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa nº 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento(s): (1) ATA DE NASCIMENTO (VE) DE JHON CARLOS DE SOUZA GOMES.** Documento(s) este(s) requerido pelo(a), **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 04 de julho de 2022.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 484/2022 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa nº 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Laudelina Ferreira da Cruz, como **Tradutora** – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 5º (VE) DE JOSE LUIS GAMERO JIMENEZ.** Documento(s) este(s) requerido pelo(a), **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 05 de julho de 2022.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 485/2022 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa nº 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Laudelina Ferreira da Cruz, como **Tradutora** – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO DE CATEGORIAS A2 e B1 (COLÔMBIA) DE LUIS FERNANDO BARROS NARVAEZ.** Documento(s) este(s) requerido pelo(a), **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 06 de julho de 2022.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 486/2022 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa nº 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Laudelina Ferreira da Cruz, como **Tradutora** – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento(s): (1) CERTIFICADO DE ENSINO MÉDIO; (1) HISTÓRICO DE ENSINO MÉDIO (VE) DE JHONNY RAMON GUTIERREZ VALENZUELA.** Documento(s) este(s) requerido pelo(a), **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 06 de julho de 2022.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º 487/2022 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa n.º 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Maurício Moreira Meireles Júnior, como **Tradutor** – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Inglesa** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento(s): (1) CONTRATO SOCIAL; (1) DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA; (1) CERTIDÃO DE NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL; (1) DESIGNAÇÃO (CARTA a ANAC) da EMPRESA TRANS GUYANA AIRWAYS.** Documento(s) este(s) requerido pelo(a), **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 07 de julho de 2022.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º 488/2022 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa n.º 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Laudelina Ferreira da Cruz, como **Tradutora** – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento(s): (1) CERTIDÃO DE VENDA LIVRE (VE) DE DANIELLE MARQUES LEITÃO.** Documento(s) este(s) requerido pelo(a), **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 11 de julho de 2022.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º 489/2022 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa n.º 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Airneith de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento(s): (1) CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO (VE); (2) CERTIFICADOS DE NOTAS DO ENSINO BÁSICO E MÉDIO (VE) DE ROCIO DEL PINO DIAZ.** Documento(s) este(s) requerido pelo(a), **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 12 de julho de 2022.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º 490/2022 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa n.º 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Airneith de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Francesa** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento(s): (1) PASSAPORTE (MARROCOS); (1) CERTIFICADO DE ANTECEDENTES (MARROCOS); (1) CÓPIA INTEGRAL DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO (MARROCOS); (1) CERTIFICADO DE SOLTEIRO (MARROCOS) DE MENOIR AYOUB.** Documento(s) este(s) requerido pelo(a), **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 12 de julho de 2022.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º. 491/2022 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa n.º 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Maurício Moreira Meireles Júnior, como **Tradutor – Intérprete, ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA DE MOTORISTA VENEZUELANA CATEGORIA 5 DE HUMBERTO JOSE BISTOCHET ROMERO**. Documento(s) este(s) requerido pelo(a), **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 13 de julho de 2022.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º. 492/2022 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa n.º 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Maurício Moreira Meireles Júnior, como **Tradutor – Intérprete, ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA DE MOTORISTA VENEZUELANA CATEGORIA 5 DE YONNY RAFAEL MARCANO CAMPOS**. Documento(s) este(s) requerido pelo(a), **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 13 de julho de 2022.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º. 493/2022 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa n.º 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Maurício Moreira Meireles Júnior, como **Tradutor – Intérprete, ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA DE MOTORISTA VENEZUELANA CATEGORIA 5 DE LIESTHER ALEXANDER RAUL BAPTISTA GONZALEZ**. Documento(s) este(s) requerido pelo(a), **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 13 de julho de 2022.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º. 494/2022 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa n.º 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Airneith de Medeiros Carvalho, como **Tradutora – Intérprete, ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento(s): (1) CERTIDÃO DE NASCIMENTO (VE) DE FRANCIS GABRIELA RANGEL FERNANDES**. Documento(s) este(s) requerido pelo(a), **mãe senhora Maria Fátima Gabriela Fernandes de Rangel**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 14 de julho de 2022.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º. 495/2022 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa n.º 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Airneith de Medeiros Carvalho, como **Tradutora – Intérprete, ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 5º DE OSCAR FABIAN BELTRAN MERCHAN**. Documento(s) este(s) requerido pelo(a), **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**. Boa Vista–RR, 14 de julho de 2022.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º. 496/2022 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa n.º 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Airneith de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 3º DE WILMARY DEL VALLE GOMEZ MONRROY**. Documento(s) este(s) requerido pelo(a), **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 14 de julho de 2022.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º. 497/2022 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa n.º 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Laudelina Ferreira da Cruz, como **Tradutora** – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO DE CATEGORIAS A2 e B1 (COLÔMBIA) DE CARLOS ARTURO ARROYAVE GIRALDO**. Documento(s) este(s) requerido pelo(a), **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 15 de julho de 2022.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º. 498/2022 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa n.º 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Airneith de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 3º (VE) DE KATERYS BEATRIZ INFANTE**. Documento(s) este(s) requerido pelo(a), **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 15 de julho de 2022.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º. 499/2022 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa n.º 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Airneith de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 5º (VE) DE DARWIN GABRIEL ALVAREZ ALVAREZ**. Documento(s) este(s) requerido pelo(a), **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 15 de julho de 2022.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º. 500/2022 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa n.º 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Maurício Moreira Meireles Júnior, como **Tradutor** – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA DE MOTORISTA (CUBANA) CATEGORIA A,B,C DE HECTOR CALERO NEIRA**. Documento(s) este(s) requerido pelo(a), **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**. Boa Vista–RR, 15 de julho de 2022.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 501//2022 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa nº 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Laudelina Ferreira da Cruz, como **Tradutora** – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 3º (VE) DE ORIANA ESTHEFANI RUEDA MARTIN**. Documento(s) este(s) requerido pelo(a), **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 18 de julho de 2022.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 502/2022 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa nº 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Inglesa** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento(s): (1) CERTIDÃO DE NASCIMENTO (CALIFORNIA – USA) DE ABIDAN ELIAS BAQUERO CASTILLO**. Documento(s) este(s) requerido pelo(a), **mãe senhora Adriana Abigal Castillo Carrillo**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 18 de julho de 2022.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 503/2022 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa nº 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento(s): (1) CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO (VE); (2) CERTIFICADOS DE NOTAS DO ENSINO BÁSICO E MÉDIO (VE) DE ANGEL JOSE SANTANA VALLES**. Documento(s) este(s) requerido pelo(a), **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 18 de julho de 2022.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 504/2022 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa nº 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento(s): (1) ATA DE NASCIMENTO (VE) DE GÉNESIS DANIELA GOMEZ PEREZ**. Documento(s) este(s) requerido pelo(a), **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 18 de julho de 2022.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º. 505/2022 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa n.º 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Maurício Moreira Meireles Júnior, como **Tradutor – Intérprete, ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA DE MOTORISTA VENEZUELANA CATEGORIA 5 DE ADRIANA MARIA BORDON HENRIQUEZ**. Documento(s) este(s) requerido pelo(a), **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 19 de julho de 2022.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º. 506/2022 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa n.º 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Laudelina Ferreira da Cruz, como **Tradutora – Intérprete, ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento(s): (1) CERTIDÃO DE NASCIMENTO (VE) DE ELIANA VICTORIA DA SILVA LEOCÁDIO**. Documento(s) este(s) requerido pelo(a), **mãe senhora Edna Maria da Silva Santos**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 19 de julho de 2022.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º. 507/2022 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa n.º 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como **Tradutora – Intérprete, ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 4º (VE) DE ANANIAS RODRIGUEZ BARRIOS**. Documento(s) este(s) requerido pelo(a), **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 19 de julho de 2022.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º. 508/2022 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa n.º 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Jane da Silva Amorim, como **Tradutora – Intérprete, ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento(s): (1) CERTIDÃO DE NASCIMENTO; EM NOME DE ANJEL LEON GUTIERRES. DOCUMENTO EMITIDO PELO ESTADO PLURINACIONAL DA BOLÍVIA – REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS**. Documento(s) este(s) requerido pelo(a) **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 20 de julho de 2022.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 509/2022 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa nº 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento(s): (1) ATA DE NASCIMENTO (VE); (1) CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO (VE); (2) CERTIFICADO DE NOTAS DO ENSINO MÉDIO E TÉCNICO (VE) DE STEFANY DE LOS ANGELES CHEREMO GONZALEZ.** Documento(s) este(s) requerido pelo(a), **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 20 de julho de 2022.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 510/2022 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa nº 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Laudelina Ferreira da Cruz, como Tradutora – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Inglesa** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO CLASSES MC, MV (GUIANA) DE JOHANNES PETRUS MARIA OVERMAN.** Documento(s) este(s) requerido pelo(a), **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 21 de julho de 2022.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 511/2022 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa nº 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Laudelina Ferreira da Cruz, como Tradutora – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 2º (VE); (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 4º (VE) DE REINAR SALVADOR TOCUYO CAVALCANTE.** Documento(s) este(s) requerido pelo(a), **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 21 de julho de 2022.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 512/2022 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa nº 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 5º (VE) DE NORANIS ASDRUBAL MAITA BERMUDEZ.** Documento(s) este(s) requerido pelo(a), **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 21 de julho de 2022.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 513/2022 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa nº 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Airneith de Medeiros Carvalho, como **Tradutora – Intérprete, ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento(s): (1) CERTIFICAÇÃO DE ANTECEDENTES PENAS (CUBA) DE YULIANELA CUADRADO MARCELO**. Documento(s) este(s) requerido pelo(a), **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**. Boa Vista-RR, 21 de julho de 2022.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 514/2022 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa nº 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Airneith de Medeiros Carvalho, como **Tradutora – Intérprete, ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento(s): (1) CERTIFICAÇÃO DE ANTECEDENTES PENAS (CUBA); (1) CERTIFICADO DE NASCIMENTO (CUBA) DE DALIA ROMAN CUTIÑO**. Documento(s) este(s) requerido pelo(a), **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista-RR, 22 de julho de 2022.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 515/2022 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa nº 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Airneith de Medeiros Carvalho, como **Tradutora – Intérprete, ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento(s): (1) CERTIFICAÇÃO DE ANTECEDENTES PENAS (CUBA); (1) CERTIFICADO DE NASCIMENTO (CUBA) DE DAYRIS BETANCOURT ROMAN**. Documento(s) este(s) requerido pelo(a), **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista-RR, 22 de julho de 2022.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 516/2022 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa nº 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Airneith de Medeiros Carvalho, como **Tradutora – Intérprete, ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento(s): (1) CERTIFICAÇÃO DE ANTECEDENTES PENAS (CUBA); (1) CERTIFICADO DE NASCIMENTO (CUBA) DE ORLANDO PÉREZ PÉREZ**. Documento(s) este(s) requerido pelo(a), **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista-RR, 22 de julho de 2022.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 517/2022 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa nº 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Laudelina Ferreira da Cruz, como **Tradutora – Intérprete, ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Inglesa** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento(s): (1) ESCRITURA DE TUTELA LEGAL (GUIANA) DE JUDY ANALESA BOODRAM**. Documento(s) este(s) requerido pelo(a), **tia senhora Alana Abiola Anthony**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista-RR, 22 de julho de 2022.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 518/2022 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa nº 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento(s): (1) CERTIFICAÇÃO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO (VE); (2) CERTIFICADOS DE NOTAS DO ENSINO BÁSICO E MÉDIO (VE) DE JOSE ANTONIO SILVA MARTINEZ.** Documento(s) este(s) requerido pelo(a), **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 25 de julho de 2022.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 519/2022 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa nº 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento(s): (1) CERTIFICAÇÃO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO (VE); (2) CERTIFICADOS DE NOTAS DO ENSINO BÁSICO E MÉDIO (VE) DE MILEIDY KARINA CHIRINO RODRIGUEZ.** Documento(s) este(s) requerido pelo(a), **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 25 de julho de 2022.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 520/2022 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa nº 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Inglesa** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento(s): (1) CERTIDÃO DE NASCIMENTO (GUIANA) DE ALBERT CYRUS THOEOPHILUS.** Documento(s) este(s) requerido pelo(a), **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 25 de julho de 2022.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 521/2022 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa nº 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 5º (VE) DE CARLOS ALBERTO SALAZAR TORRES.** Documento(s) este(s) requerido pelo(a), **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 25 de julho de 2022.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º. 522//2022 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa n.º 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Laudelina Ferreira da Cruz, como **Tradutora** – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 3º (VE) DE MARCIAL ALEXANDRE RIVERO VALENZUELA**. Documento(s) este(s) requerido pelo(a), **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**. Boa Vista–RR, 26 de julho de 2022.

MARCOS DE MEIRA LINS Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º. 523/2022 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa n.º 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Airneith de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento(s): (1) CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO (VE); (2) CERTIFICADOS DE NOTAS DO ENSINO BÁSICO E MÉDIO (VE) DE LUIS ANGEL RAMIREZ MARCHAN**. Documento(s) este(s) requerido pelo(a), **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 26 de julho de 2022.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º. 524/2022 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa n.º 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Airneith de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento(s): (1) CERTIDÃO DE NASCIMENTO (VE) DE ANA GABRIELY VILLALBA BRITO**. Documento(s) este(s) requerido pelo(a), **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 27 de julho de 2022.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º. 525/2022 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa n.º 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Airneith de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento(s): (1) CERTIDÃO DE NASCIMENTO (VE) DE NANCY JEHOVANA VILLALBA BRITO**. Documento(s) este(s) requerido pelo(a), **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 27 de julho de 2022.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º. 526/2022 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa n.º 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Airneith de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento(s): (1) CERTIDÃO DE MATRIMONIO (VE) DE RUTH JEHOVANA BRITO SOBRINHO E NÉSTOR ENRIQUE VILLALBA LEVITÁN**. Documento(s) este(s) requerido pelo(a), **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 27 de julho de 2022.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º 527/2022 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa n.º 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento(s): (1) CERTIDÃO DE NASCIMENTO (VE) DE CARLOS ENRIQUE FLORES GIL**. Documento(s) este(s) requerido pelo(a), **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 27 de julho de 2022.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º 528/2022 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa n.º 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento(s): (1) CERTIDÃO DE NASCIMENTO (VE) DE KHEYSLLER GHAEL MOYEGAS CAMARGO**. Documento(s) este(s) requerido pelo(a), **mãe senhora Germanhy Roraima Camargo Odreman**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 27 de julho de 2022.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º 529/2022 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa n.º 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento(s): (1) CERTIDÃO DE ÓBITO (VE) DE JOSE VASCONCELOS MAYA**. Documento(s) este(s) requerido pelo(a), **senhora Ester Dantas Maia**, para fins de legalização no **Brasil**. Boa Vista–RR, 28 de julho de 2022.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º 530/2022 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa n.º 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Maurício Moreira Meireles Júnior, como **Tradutor** – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA DE MOTORISTA CUBANA CATEGORIA B (Carro) DE SERGIO ALBERTO SALGUEIRO DIAZ**. Documento(s) este(s) requerido pelo(a), **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 28 de julho de 2022.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º 531/2022 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa n.º 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Maurício Moreira Meireles Júnior, como **Tradutor** – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA DE MOTORISTA CUBANA CATEGORIA B (Carro) DE CLAUDIA CORDERO MARTIN**. Documento(s) este(s) requerido pelo(a), **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**. Boa Vista–RR, 28 de julho de 2022.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR